



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.816/2018

REVOGA DECRETO Nº. 9.585/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 9.585/2017, datado em 19 de julho de 2017, que autorizada a Cessão mútua de Cooperação Técnica do Servidor Público Municipal, Sr **EDSON JOSÉ DA CRUZ**, ocupante do Cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº. 004600, lotado no Gabinete do Prefeito para exercer suas funções junto ao Município de Vitória.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.06.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Junho de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal